



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240401u04678475000192i04678475000192

Número da Nota
00002889
Data e Hora de Emissão
01/04/2024 14:34:43
Código de Verificação
LT3Y-IDY3

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO MES DE MARÇO/2024.

BANCO BRADESCO
AG. 2922
C/C. 33.300-0

Retenção de COFINS R\$ 911,18	Retenção de CSLL R\$ 303,73	Retenção de INSS R\$ 3.340,99	Retenção de IRPJ R\$ 1.457,88	Retenção de PIS R\$ 197,42	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 30.372,60

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30.372,60	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1.518,63	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	---	------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 24.161,40



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240401u04678475000192i04678475000192

Número da Nota

00002890

Data e Hora de Emissão

01/04/2024 14:36:52

Código de Verificação

LMFK-ASB8

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAI, REFERENTE AO MES DE MARÇO/2024.

BANCO BRADESCO
AG. 2922
C/C. 33.300-0

Retenção de COFINS R\$ 114,27	Retenção de CSLL R\$ 38,09	Retenção de INSS R\$ 419,00	Retenção de IRPJ R\$ 182,84	Retenção de PIS R\$ 24,76	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 3.809,13

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.809,13	5,00%	190,45	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAGUAI - RJ.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.839,72